



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2419/PROAD/UFFS/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 20256

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 3/2026, tendo como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de *softwares* de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 3/2026, tendo como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de *softwares* de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte:

- I - gestora titular: Flavia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- II - gestor suplente: Luan Fernandes Zanchet, Técnico em Audiovisual, Siape 2131695;
- III - fiscal técnico titular: Mariah Carraro Smaniotto, Programadora Visual, Siape 2036322;
- IV - fiscal técnica suplente: Camile Antunes da Silva, Assistente em Administração, Siape 2052410.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, Processo nº 23205.031917/2025-11, contratada a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 2419/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 14:12)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2419, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 12/01/2026 e o código de verificação: **fd8c63e707**